

EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 013/2021/SESP

DA ESPÉCIE: Terceiro Termo Aditivo ao Contrato nº 013/2021/SESP, que entre si celebram o ESTADO DE MATO GROSSO, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA - SESP e a empresa CORECO TERCEIRIZAÇÃO E SERVIÇOS EIRELI.

DO OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por finalidade o ACRÉSCIMO DE QUANTITATIVO do presente contrato, que tem como objeto a contratação de empresa especializada na gestão de serviços contínuos, com dedicação exclusiva de mão de obra, de Auxiliar de Serviços Gerais composto por 01 (um) colaborador cada posto, com fornecimento de todos os materiais de consumo e insumo para plena prestação do serviço, visando atender a Secretaria de Estado de Segurança Pública de Mato Grosso e suas unidades vinculadas).

DA DISCRIMINAÇÃO DO OBJETO: Fica acrescido o percentual de 0,62112% ao valor do contrato, que corresponde a importância de R\$ 42.890,64 (quarenta e dois mil e oitocentos e noventa reais e sessenta e quatro centavos), relativo a 01 posto para atendimento do GEFRON.

DA FORMA DE PAGAMENTO: O valor global do Contrato passa a ser de R\$ 6.948.283,68 (seis milhões, novecentos e quarenta e oito mil, duzentos e oitenta e três reais e sessenta e oito centavos), relativo ao valor atual mais o presente acréscimo.

DA GARANTIA CONTRATUAL: A parte contratada deverá apresentar comprovante de complementação da garantia contratual para cobertura do acréscimo.

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UG: GEFRON Programa: 519, Projeto/Atividade:2742. Natureza de Despesa:33.90.37, Fonte:100, Valor Total: R\$38.959,00.

PROCESSO Nº: SESP-PRO-2022/02903.

DATA DE ASSINATURA: 09/05/2022.

ASSINAM: CARLOS GEORGE DE CARVALHO DAVIM - SECRETÁRIO ADJUNTO DE SEGURANÇA PÚBLICA/CONTRANTE e MARCOS CESAR MARTINS CAMPOS - CORECO TERCEIRIZAÇÃO E SERVIÇOS EIRELI /CONTRATADA.

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: 90a31a88

Consulte a autenticidade do código acima em https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar